



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 766/2015 - STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Para: Comissão de Controle de Dopagem da Confederação Brasileira de Futebol.

Para: Volta Redonda Futebol Clube.

Rio de Janeiro, 03 de SETEMBRO de 2015.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) ~ no PLENÁRIO DO STJD, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar ~ Centro – RJ – **QUINTA – FEIRA, dia 10 de SETEMBRO** de 2015, com início às 10:00 horas, os seguintes processos:

1) Processo nº 126/2015 – STJD ~ Recurso Voluntário – **DOPING** ~ Procedência TJD/RJ ~ Recorrente: Volta Redonda Futebol Clube em favor de seu atleta Reniê Almeida da Silva – Recorrido: TJD/RJ.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.


Adriana Solis
Secretária do STJD